



TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS

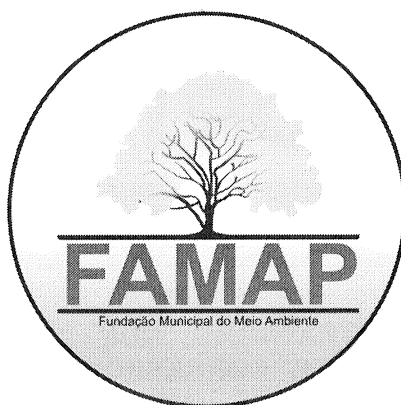
(para atender às demandas da Secretária Municipal de Saúde e Fundação Municipal do Meio Ambiente de Porto Belo)

I - DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS E O PRAZO DE ENTREGA.

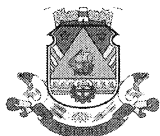
O objeto deste Termo de Referência é a aquisição de 300 (trezentas) unidades de placas, destinadas à identificação institucional da Fundação Municipal do Meio Ambiente, do Bem-Estar Animal e do Governo de Porto Belo, no Município de Porto Belo.

Quantitativos e Especificações

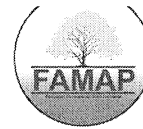
- a. 100 (cem) unidades – Placas em material de PVC rígido, espessura mínima sugerida: 2mm (ou superior), material resistente à umidade, sol e intempéries. Impressão colorida de alta resolução, proteção com laminação ou verniz UV, fidelidade às cores oficiais fornecidas pela Administração. Acabamento com corte preciso (redondo ou retangular conforme especificação), bordas uniformes e sem rebarbas ou deformações. Logo da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FAMAP), no formato redondo, medindo 27cm de altura por 27cm de comprimento (diâmetro 27cm)



- b. 100 (cem) unidades – Placas em material de PVC rígido, espessura mínima sugerida: 2mm (ou superior), material resistente à umidade, sol e intempéries. Impressão colorida de alta resolução, proteção com laminação ou verniz UV, fidelidade às cores oficiais fornecidas pela Administração. Acabamento com corte preciso (redondo ou retangular conforme especificação), bordas uniformes e sem rebarbas ou deformações. Logo do Bem-Estar Animal, no formato redondo, medindo 27cm de altura por 27cm de comprimento (diâmetro 27cm)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



- c. 100 (cem) unidades – Placas em material de PVC rígido, espessura mínima sugerida: 2mm (ou superior), material resistente à umidade, sol e intempéries. Impressão colorida de alta resolução, proteção com laminação ou verniz UV, fidelidade às cores oficiais fornecidas pela Administração. Acabamento com corte preciso (redondo ou retangular conforme especificação), bordas uniformes e sem rebarbas ou deformações. Logo do Governo de Porto Belo, medindo 9cm de altura por 27,5cm de comprimento, formato retangular.



II - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de padronização e identificação visual dos espaços, ações e bens vinculados à Fundação Municipal do Meio Ambiente (FAMAP) e ao Bem-Estar Animal, garantindo transparência, organização administrativa e fortalecimento da identidade institucional.

A aquisição observará as disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normativas aplicáveis.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A solução consiste na aquisição de placas em PVC personalizadas, com layout fornecido pela Administração Municipal, destinadas à identificação visual institucional.

O ciclo de vida do objeto compreende:

1. Elaboração e envio da arte gráfica oficial pela Administração;
2. Produção das placas conforme especificações técnicas;
3. Entrega dos materiais no local indicado;
4. Conferência e recebimento provisório;
5. Recebimento definitivo após verificação de conformidade;
6. Utilização das placas para identificação institucional até o fim de sua vida útil.

As placas deverão apresentar durabilidade compatível com uso externo e resistência às condições climáticas.



IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa fornecedora deverá:

- Estar legalmente constituída;
- Comprovar regularidade fiscal, trabalhista e jurídica;
- Fornecer as placas conforme as especificações técnicas estabelecidas;
- Garantir padrão de qualidade, fidelidade às cores institucionais e acabamento adequado;
- Responsabilizar-se por eventuais defeitos de fabricação.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:

A empresa deverá apresentar prova digital (layout final) para aprovação prévia;

A produção somente poderá iniciar após aprovação formal;

O prazo máximo de entrega será definido em contrato, sugerindo-se até 30 (trinta) dias após aprovação da arte;

A entrega deverá ocorrer em parcela única.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Fica designado como gestor do contrato o servidor Jeferson Loregian, mat. 74/02

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após:

- Entrega total do material;
- Recebimento definitivo;
- Apresentação da Nota Fiscal.

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor ocorrerá conforme modalidade definida pelo setor de compras, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observando:

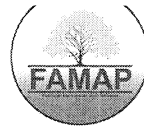
- Menor preço global ou por item;
- Atendimento integral às especificações técnicas;
- Regularidade fiscal e jurídica.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dot: 348 – R\$ 1.500,00 (Meio Ambiente)

Dot: 812 – R\$ 2.000,00 (Saúde – Bem-Estar)

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:



O valor estimado do produto será apurado mediante pesquisa de preço de mercado, com mínimo de 03 orçamentos. O valor total será de R\$ 3.500,00, sendo o valor unitário de R\$ 15,00 para as placas de PVC 3MM + impressão UV + corte especial (redonda) 200 unidades e R\$5,00 para placa em PVC 3MM + impressão UV corte reto, 100 unidades.

XII - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:

As placas deverão ser entregues no Centro de Bem-Estar Animal do Município de Porto Belo, localizado na Rua Jorge Riboli Rodrigues, nº 160, bairro Alto Perequê, ou em outro local previamente informado pela Administração.

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

1. **Recebimento provisório**, para conferência de quantidade e especificações;
2. **Recebimento definitivo**, após verificação de conformidade e qualidade.

XIII - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A empresa fornecedora deverá garantir a qualidade do material pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, tais como:

- Desbotamento precoce;
- Descascamento;
- Deformações;
- Problemas na impressão.

Eventuais defeitos deverão ser sanados sem ônus para o Município.

Porto Belo, 23 de fevereiro de 2026.

Jeferson Loregian
Diretor Bem-Estar Animal